



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 20, DE 2020

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Arlindo Júnior.

DESPACHO: Encaminhe-se

AUTORIA: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Braga

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do cantor e ex-levantador do boi-bumbá Caprichoso, Arlindo Júnior, em 29 de dezembro do ano passado, em Manaus (AM), bem como a apresentação de condolências.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos dias de 2019, o Amazonas perdeu uma das maiores personalidades da história do Festival Folclórico de Parintins. Arlindo Júnior, cantor e ex-levantador do boi-bumbá Caprichoso, conhecido como “Pop da Selva”, nos deixou aos 51 anos após uma corajosa luta contra o câncer.

Um amigo muito querido e artista de talento reconhecido por todos os apaixonados por uma das manifestações artísticas mais emblemáticas do nosso país, a sadia disputa entre os bois Caprichoso e Garantido, Arlindo tinha mais de 30 anos de carreira e marcou a história da música amazonense.

Nossas condolências à esposa Rosilene Dourado, aos cinco filhos e à legião de admiradores do inesquecível “Pop da Selva”. Que todos recebam o nosso abraço fraterno e tenham na fé em Deus o consolo para superar essa perda.

Sala das Sessões, de de .

Senador Eduardo Braga
(MDB - AM)



SF/20292.95995-35 (LexEdit)